

PORTARIA N.º 092/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação da professora Gabriele Granada Veleda, *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.926.410-0 de 21/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Gabriele Granada Veleda**, RG nº 12.972.442-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de União da Vitória, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no período de **01/03/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor